



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.568/22**  
**DE 13 DE JULHO DE 2.022**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a visita oficial que o Excelentíssimo Cônsul para Assuntos Políticos e Gerais do Consulado Geral do Japão em São Paulo, Sr. **HIROYUKI IDE** estará fazendo ao Município de Bastos no dia 15 de julho de 2.022, por ocasião da 61ª Festa do Ovo e 94º Aniversário de Fundação do Município de Bastos;

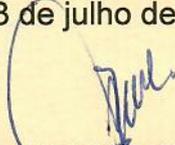
**CONSIDERANDO** ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:

**CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BASTOS O CÔNSUL PARA ASSUNTOS POLÍTICOS E GERAIS DO CONSULADO GERAL DO JAPÃO EM SÃO PAULO, SR. HIROYUKI IDE**

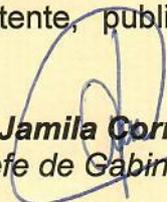
**Art. 1º** - É considerado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Bastos o Excelentíssimo Cônsul para Assuntos Políticos e Gerais do Consulado Geral do Japão em São Paulo, Sr. **HIROYUKI IDE**, durante a visita oficial que estará fazendo ao Município de Bastos no dia 15 de julho de 2.022.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
Aos 13 de julho de 2.022

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

  
**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito